



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **LEI Nº 2.988, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

*Autoriza o Poder Executivo a denominar de Escola Municipal Irmã Domingas Brotto, a futura instituição de ensino a ser construída no Conjunto Habitacional Pioneiro Orestes Men, neste município de Nova Esperança, Estado do Paraná.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

### **LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de “Escola Municipal Irmã Domingas Brotto”, a futura instituição de ensino a ser construída no Lote - Quadra nº 8, Lote nº 01/Desafetação da Rua Projetada C/Lote nº 69/68/68-A-REM, situado no Conjunto Habitacional Pioneiro Orestes Men, neste município de Nova Esperança, objeto da matrícula nº 30.768 do Cartório de Registro de Imóveis do Foro Regional de Nova Esperança, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal